

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 401019
PORTARIA: 0643/2012
Objetivo: Acompanhar o Presidente desta Corte de Contas
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA IZABEL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 900000008/ MILTON DO SOCORRO LOBATO MAUES (900000008) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/06/2012 a 03/06/2012<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 401025
PORTARIA: 0659/2012
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DA PORTARIA Nº 0603/2012 – TCM, DE 29/05/2012
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALVADOR/BA - Brasil<br
Servidor(es): 500000610/REJANE GOMES DOS SANTOS (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 2.0 diárias (Completa) / de 10/06/2012 a 16/06/2012<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 401173
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 03 de julho de 2012, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processos n°s 0262032005-00 (200608019-00)
Responsável : Ivanito Monteiro Gonçalves
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Colares
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
02) Processos n°s 0714722004-00 (200504850-00)
Responsável : Maria José de Almeida Marques
Origem : Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Santarém
Assunto : Prestação de Contas de 2004
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
03) Processos n°s 0714542005-00 (200603425-00)
Responsável : Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
Origem : Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Santarém
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
04) Processos n°s 200005218-00 (200810639-00)
Responsável : Aracy do Socorro da Gama Bentes
Origem : Prefeitura Municipal de Almeirim
Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão da Resolução nº 7.704, de 02.12.2004, prestação de contas de 1999
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
05) Processos n°s 1370012000-00 (200504857-00)
Responsável : Fernando de Souza Corrêa
Origem : Prefeitura Municipal de Marituba
Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão da Resolução nº 7.585, de 03.08.2004, prestação de contas de 2000
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
06) Processos n°s 201013004-00 (250022006-00)
Responsável : Alexandre Ferreira Abdon Neto
Origem : Câmara Municipal de Chaves
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 19.694, de 24.06.2010, prestação de contas de 2006
Relator : Conselheiro Cezar Colares
* Transferido da Sessão Plenária do dia 28.06.2012
07) Processos n°s 282132001-00 (201009605-00)
Responsável : Haroldo Gonçalves da Costa
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Curralinho
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 18.326, de 31.03.2009, prestação de contas de 2001
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
08) Processos n°s 201203034-00 (373982006-00)
Responsável : Adécimo Gomes dos Santos
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Itupiranga
Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão do Acórdão nº 20.502, de 11.11.2010, prestação de contas de 2006
Relator : Conselheiro Cezar Colares
* Transferido da Sessão Plenária do dia 28.06.2012
09) Processos n°s 201204364-00 (1040062007-00)
Responsável : Higia Maria Coelho Frota
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Tailândia
Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão do Acórdão nº 19.981, de 22.06.2010 , prestação de contas de 2007

Relator : Conselheiro Cezar Colares
* Transferido da Sessão Plenária do dia 28.06.2012
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de junho de 2012.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 401186
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 500/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor LUIZ DE FRANÇA SOLON, Diretor à época, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50195-0, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 43.566 de 05.08.2008, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, referente ao Convênio nº 547/2002 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 27 de junho de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 401247
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 496/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor CÉSAR AUGUSTO MONTEIRO GONÇALVES, Presidente, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50124-7, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 47.079 de 06.04.2010, relativo da Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BRAGANÇA, referente ao Convênio ASIPAG nº 047/2007.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 27 de junho de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
Republicado por incorreção

Ministério Público
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DOAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400682
Pelo presente Termo de Doação, de um lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Procurador Geral de Contas, Dr. Antonio Maria Filgueiras Cavalcante, doravante denominado DOADOR, e, de outro, o MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, com sede nesta capital à Rua Yamada nº 17, Bairro do Bengui, CNPJ: 63.887.558/0001-50, por sua Procuradora, Sra. Selma Maria da Silva Neves, casada, técnica em contabilidade, RG nº 2928702 SSP/PA, CPF nº 099.221.802-00, doravante denominado DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, com observância dos preceitos legais pertinentes, especialmente o Art. 17, II, 'a' da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:
I – OBJETO
Bens conforme relação anexa.
II – JUSTIFICATIVA
Tratam-se de bens inservíveis (antieconômicos ou irrecuperáveis) para o DOADOR, devidamente baixados de seu patrimônio, que irão, entretanto, prestar-se ao uso de interesse social, conquanto serão úteis aos programas sociais desenvolvidos pelo DONATÁRIO, conforme documentos contidos nos autos.
Controladoria/TCMOs bens serão entregues pelo DOADOR livres de quaisquer ônus, sendo aceitos pelo DONATÁRIO no estado em que se encontrarem, mediante o compromisso de dar aos mesmos a destinação expressa na cláusula anterior, sob pena de nulidade da doação e reversão ao DOADOR.
Assim, estando as partes de pleno acordo com as condições da doação, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de

igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.
Belém/PA, 20 de junho de 2012
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral de Contas do Estado
Ministério Público de Contas do Estado do Pará
DOADOR
SELMA MARIA DA SILVA NEVES
Procuradora
Movimento República de Emaús
DONATÁRIO
Testemunhas:

TERMO DE DOAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400686
Pelo presente Termo de Doação, de um lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Procurador Geral de Contas, Dr. Antonio Maria Filgueiras Cavalcante, doravante denominado DOADOR, e, de outro, a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, com sede nesta capital à Rua 8 de maio S/N, Distrito de Icoaraci, CNPJ: 04.814.851/0023-34, por seu Pároco, Pe. George Jenner Evangelista França, brasileiro, solteiro, RG nº 1652785 2ª via PC/PA, CPF nº 295.159.122-53, e, doravante denominado DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, com observância dos preceitos legais pertinentes, especialmente o Art. 17, II, 'a' da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:
I – OBJETO
Bens conforme relação anexa.
II – JUSTIFICATIVA
Tratam-se de bens inservíveis (antieconômicos) para o DOADOR, devidamente baixados de seu patrimônio, que irão, entretanto, prestar-se ao uso de interesse social, conquanto serão úteis aos programas sociais desenvolvidos pelo DONATÁRIO, conforme documentos contidos nos autos.
III – ENTREGA
Os bens serão entregues pelo DOADOR livres de quaisquer ônus, sendo aceitos pelo DONATÁRIO no estado em que se encontrarem, mediante o compromisso de dar aos mesmos a destinação expressa na cláusula anterior, sob pena de nulidade da doação e reversão ao DOADOR.
Assim, estando as partes de pleno acordo com as condições da doação, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.
Belém/PA, 21 de junho de 2012
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral de Contas do Estado
Ministério Público de Contas do Estado do Pará
DOADOR
GEORGE JENNER EVANGELISTA FRANÇA
Pároco
Paróquia Nossa Senhora de Fátima
DONATÁRIO
Testemunhas:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400634
Dispensa: 9/2012
Data: 15/06/2012
Valor: 9.230,00
Objeto: Serviços de processamento, duplicação, digitalização de microfílm e cópia em papel de microfilme.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93.
Data de Ratificação: 27/06/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03126135764650000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, s/n
CEP. 66820-000 - Belém/PA
Complemento: Km 10
Telefone: 9133445209
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
AVISO Nº 025/2012-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400781
Faço público, a quem interessar possa que a 8ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia 29 de junho de 2012, às 11h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir: